

Resultado do Edital de Bolsas 01/2025 do PPGDg

*No momento o Programa dispõe para a turma 2025.1 o total de 05 (cinco) cotas de bolsa.

Nome	Classificação	Ser de fora	Vulnerabilidade	Sem Vínculo	Pesquisa de Campo fora	Dedicação Exclusiva	Resultado	Colocação
HERIK LUCAS COSTA SEIXAS	1	10	10	10	10	10	50	1
VANESSA MARAN CAVALCANTE SOARES	3	0	0	10	0	10	6,67	2
KALINE KECIA PINHEIRO COSTA	8	0	10	10	0	10	3,75	3
GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR	7	0	0	10	0	10	2,86	4
WILLIAM GLAYDSON LEMOS DA CONCEICAO	13	0	10	10	0	10	2,31	5
ANA MARIA ASSUNCAO COSTA	15	0	10	10	0	10	2	6
KELLYANNY GOMES	16	0	10	10	0	10	1,88	7
HILQUIAS DE CASTRO FEITOSA DA SILVA	12	0	0	10	0	10	1,67	8
ADRIANA MARIA DUARTE TAVARES	14	0	0	10	0	10	1,43	9
VITORIA COSTA SILVA	5	0	0	0	0	0	0	
PAULO VITOR ARAUJO SOUZA	10	0	0	0	0	0	0	

*para chegar ao total, somam-se todos os critérios e divide-se pela classificação.

Caros Candidatos(as),

Gostaríamos de agradecer a todos pela inscrição para a bolsa de estudos. Após uma análise cuidadosa de todas as candidaturas, a comissão de bolsa decidiu, mantendo o critério de privilegiar discentes sem vínculos, não conceder bolsa a candidatos com vínculo empregatício, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Conforme nossas políticas, os candidatos com vínculo empregatício não são elegíveis para receber a bolsa. Isso garante que as oportunidades sejam oferecidas de maneira justa a todos os candidatos sem vínculo empregatício. Além disso, conceder uma bolsa a candidatos com vínculo empregatício pode comprometer outras cotas de bolsa do programa.

Portanto, após termos sido informados sobre uma nova cota concedida ao PPGDg, totalizando cinco cotas, comunicamos que as cinco bolsas (cotas) disponíveis no momento serão concedidas aos cinco candidatos discentes sem vínculo, de acordo com a ordem de classificação: **Herik Lucas, Vanessa Maran, Kaline Kecia, Gladstone e Willian Glaydson**, os quais não possuem vínculo empregatício. Havendo desistência de algum dos contemplados, chamaremos o próximo, obedecendo lista de classificação. Lembrando, mais uma vez, que o contemplado não pode ter vínculo empregatício nenhum, e caso passe a ter, deve solicitar o desligamento imediato da condição de bolsista, sob pena de ter que devolver o valor recebido.

Agradecemos o interesse na bolsa de estudos e incentivamos que você continue buscando oportunidades futuras. Novas cotas poderão surgir e serão concedidas obedecendo os mesmos critérios. Caso tenha dúvidas ou precise de mais informações, não hesite em nos contatar.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas do PPGDg.

São Luís, 11 de junho de 2025.